

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de outubro de 2016 • Nº 188

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 16.809, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão que especifica da Secretaria de Desenvolvimento Rural para a Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,



#### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único. O cargo renomeado no *caput* deste artigo fica remanejado da Secretaria de Desenvolvimento Rural para a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



### DECRETO Nº ~~16.809~~ DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.192.794,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e da Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 5.192.794,00 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) de 05 de OUTUBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de outubro de 2016 • Nº 188

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.824, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.18542012.350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	FO	4.4.90.92	17	168.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	45.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	22.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	150.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	251.764,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	17	600.000,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	00	428.030,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.41	17	278.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.192.794,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.824, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.92	00	4.264,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	3.3.90.39	00	3.500,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	1.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	28.030,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.36	17	500.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.37	17	1.500.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.39	17	500.000,00
15202.20606252.321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	17	300.000,00
15202.20606252.321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	17	168.000,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITARIAS	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.08244041.138	PIAUI SEM HOMOFOBIA	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	80.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	25.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	17	278.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.592.794,00</b>



## DECRETO Nº 16.825 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.382.502,00 em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 7.382.502,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de OUTUBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 16.825, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.03122822.399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	2.572.580,00
25101.03122822.399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.91.92	00	617.420,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.92	00	1.110.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.51	17	3.082.502,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.382.502,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 16.825, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	17	350.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.33	17	150.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.36	17	300.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	17	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	4.300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.14	17	200.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	17	282.502,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	17	300.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.39	17	500.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.51	17	500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.382.502,00</b>

# Diário Oficial

 **DECRETO Nº 16.826 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 22.891.614,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 22.891.614,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 14 - Recursos do FNDE e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de OUTUBRO de 2016

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.826, de 05 / 10 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	415.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	14	1.000.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	14	500.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.48	14	1.000.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.36	14	1.000.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.47	14	500.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.48	14	1.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	14	600.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	14	1.500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.47	14	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	14	1.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	14	1.000.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	100.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	160.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	105.000,00
15202.20606221.302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	29.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	151.000,00
21101.04123902.020	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	FO	3.3.90.36	00	98.000,00
21201.10302932.052	PLAMTA	SO	3.3.90.36	22	330.614,00
21201.10302932.052	PLAMTA	SO	3.3.90.39	22	10.500.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.003.000,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	140.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
48101.04122902.310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.891.614,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 16.826, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.36	00	75.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	105.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	29.000,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	249.000,00
21201.10301932.051	IASPI SAÚDE	SO	3.3.90.39	22	10.520.000,00
21201.10301932.051	IASPI SAÚDE	SO	4.4.90.51	22	73.624,00
21201.10302932.052	PLAMTA	SO	3.3.90.92	22	236.990,00
30102.08243042.180	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAIBA	SO	3.3.40.41	00	240.000,00
30102.08244041.134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE : 03 CASAS LARES, 02 UNIDADES DE REPÚBLICAS E 01 UNIDADE DE CASA DE PASSAGEM	SO	3.3.40.41	00	150.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	3.3.40.41	00	300.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	3.3.50.41	00	50.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.40.41	00	43.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.50.41	00	45.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.36	00	45.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.39	00	40.000,00
30102.08244042.182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	SO	3.3.40.41	00	90.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.50.41	00	20.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.39	00	60.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.40.41	00	20.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
48101.11333261.351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
48101.11333261.351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.36	00	2.500,00
48101.11333261.351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.39	00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.291.614,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de outubro de 2016 • Nº 188



**DECRETO Nº 16.827 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.130.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de OUTUBRO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.827, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.39	00	130.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.52	00	910.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.130.000,00</b>

**ANULAÇÃO**

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.827, de 05/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.11	00	1.130.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.130.000,00</b>



DECRETO Nº 16.818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016



DECRETO Nº 16.819, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Governo.

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

## DECRETA:

## DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo em comissão de Gerente Técnico, Símbolo DAS-3, na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Gerente da Casa de Albergados Dep. Severo Eulálio, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo em comissão de Gerente Técnico, Símbolo DAS-3, na Secretaria de Justiça.

Parágrafo Único. O cargo renomeado no caput deste decreto, fica remanejado para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 16.820 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Remaneja o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Infraestrutura.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 16.821 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Saúde.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Centro de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 16.828 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento de cargo em comissão que específica, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,



### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4 para 01 (um) cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, na Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

Parágrafo Único. O cargo renomeado no *caput* deste decreto, fica remanejado para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de OUTUBRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLA ADRIANA DA SILVA PERES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

**LORENNA MENDES DE CARVALHO MELO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLA ADRIANA DA SILVA PERES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

**CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

## **DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 220/2016-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 02 de setembro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, AP.010.1.00006874/16-84,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

## **SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GABRIELA SANTOS ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UBIRANI DE SOUSA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

## **GABINETE MILITAR DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGE LUIS ELIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

**Of. 648**

## **SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIELA DE OLIVEIRA N. DO REGO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

## **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALBERTO PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

**Of. 650**

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



**Portaria CEPEX 005/2016** Teresina, 29 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11553/16,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **NAIARA DE MORAES E SILVA**, matrícula 2700875, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 006/2016** Teresina, 29 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06036/16,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **EVANGELITA CARVALHO DE NÓBREGA**, matrícula 2688344, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 007/2016** Teresina, 29 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07284/16,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 12 de agosto de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **MIRIAN FOLHADE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 008/2016** Teresina, 29 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05025/16,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE**, matrícula 2688492, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 055/2016** Teresina, 29 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 11607/16;

Considerado MEMO PREG 534/2016;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital PREG Nº 037/2016** relativo às solicitações de **Transferência Intercampi**, para ingresso no período letivo 2016.2, conforme edital anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 088/2016** Teresina, 28 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09604/16

Considerando o § 2º, do artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **MANOEL JESUS MEMÓRIA CAMPELO**, matrícula 131296x, Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN em Teresina, no período de **28/08/2016 a 28/08/2017**, para cursar Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará – UFC

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 089/2016** Teresina, 28 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05699/16,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 12 de agosto de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES**, matrícula 1706896, Assistente – D.E., lotada no Campus Clóvis Moura, no período de **28/09/2016 a 28/09/2017**, para Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 090/2016** Teresina, 28 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08721/16,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 12 de agosto de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **SERGIANO DE LIMA ARAÚJO**, matrícula 280257x, Assistente – D.E., lotado no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **28/09/2016 a 28/09/2017**, para Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Ceará – UFC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 091/2016** Teresina, 28 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08738/16,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 12 de agosto de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **TALESANTÃO DE ALENCAR CARVALHO**, matrícula 2806495, Auxiliar – T.I.40h, lotado no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **28/09/2016 a 28/09/2017**, para Mestrado em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na Universidade de Pernambuco – UPE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 092/2016** Teresina, 28 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 15853/16,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA**, matrícula 1465899, Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no período de **28/09/2016 a 28/09/2017**, para Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo – USP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 093/2016** Teresina, 30 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 139/2016,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender os efeitos da **Portaria CONAPLAN 019/2016**, que autorizou o afastamento da docente **EMÍLIA ORDONÉS LEMOS SALEH**, matrícula 112022X, Assistente, D.E., lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, em Teresina, no período de **07/03/2016 a 07/03/2017**, em virtude da conclusão do Doutorado em Botânica, na Universidade de Brasília – UNB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 094/2016** Teresina, 30 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01898/16,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Aditar a Portaria **CONAPLAN 022/2016**, de 02 de março de 2016, que concedeu ao servidor **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula 2695588, Técnico de Assistência Rural, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus Dr. Josefina Demes, em Floriano, o direito de afastamento pelo período de **01/03/2016 a 01/03/2017**, para cursar Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, para que o referido afastamento passe a ser **com ônus** para esta Instituição, a partir de 30/09/2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria não terá efeitos financeiros retroativos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN  
**Of. 159**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



**RESOLUÇÃO CONSUN 005/2016** Teresina, 30 de Setembro de 2016.

Regulamenta as Eleições para Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso da UESPI e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 09004/16,

Considerando os artigos 19 e 20 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia 12/09/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o anexo Regimento Eleitoral para escolha de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária, para o quadriênio 2017/2020 e Coordenador de Curso para o biênio 2017/2018.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DE DIRETOR,  
VICE-DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA E  
COORDENADOR  
DE CURSO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –  
UESPI  
DAS ELEIÇÕES**

**Art. 1º.** A escolha para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária, bem como o pleito para Coordenador de Curso serão realizados por meio de eleições diretas em votação secreta.

**Parágrafo Único.** Será de 04 (quatro) anos o mandato do Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e de 02 (dois) anos o mandato de Coordenador de Curso, permitida uma única recondução imediata. (Art. 19 – § 1º – Estatuto da UESPI).

**Art. 2º.** A Eleição de que trata o artigo anterior, terá único pleito e será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, no horário das 08h00 às 20h00.

**Art. 3º.** As Eleições serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral Central, nomeada pela Reitoria, a qual será assessorada por Comissão Eleitoral Local, escolhida pelo Conselho de Unidade, com representação dos três segmentos.

**DOSELEITORES**

**Art. 4º.** São considerados aptos a participarem das eleições os docentes da Carreira de Magistério Superior pertencentes ao quadro permanente em efetivo exercício, conforme Lei nº 061/2005 e suas alterações; os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, em Regime Regular, e os técnicos administrativos do quadro permanente da Universidade em efetivo exercício de suas funções.

**Parágrafo Único.** Não têm direito a votar no âmbito desta instituição:

- docentes e técnicos aposentados;
- quem estiver de licença sem vencimento;
- quem estiver cedido ou à disposição de outro órgão;
- discentes que não estiverem regularmente matriculados;
- docentes com contrato temporário;
- discentes, docentes e técnicos administrativos afastados por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial;
- discentes matriculados em cursos conveniados e Pós-graduação;

**Art. 5º.** A Comissão Eleitoral Central tem prazo de até 20 (vinte) dias, antes do dia da votação, para solicitar junto à Administração Superior a relação completa dos eleitores aptos a exercerem o direito de voto.

§ 1º Quaisquer alterações nas listas que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo, deverão ser comunicadas à Comissão Eleitoral Central, até 15 (quinze) dias antes do dia previsto para a votação. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 2º A Comissão Eleitoral Central divulgará amplamente, até 07 (sete) dias antes da votação, cópia das listas de eleitores aptos a votarem.

## DOS CANDIDATOS

**Art. 6º.** Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso, os professores do quadro permanente em efetivo exercício.

§ 1º Para o Cargo de Direção e Vice-Direção é exigida a lotação na Unidade Universitária.

§ 2º O candidato à Coordenação de Curso deverá estar lotado na respectiva Coordenação e ter formação básica na área correspondente ao Curso.

§ 3º Para os Cargos de Direção, Vice-Direção e Coordenação de Curso é exigido dos candidatos o Regime de Trabalho de Tempo Integral.

**Art. 7º.** São inelegíveis aqueles docentes que:

- a) estiverem em estágio probatório;
- b) estiverem à disposição de outra Instituição;
- c) não se desincompatibilizarem de cargos de livre nomeação no prazo legal previsto neste Edital;
- d) estiverem sido reeleitos para o mesmo cargo na eleição anterior;
- e) não se afastarem de direção de entidade sindical no prazo legal;
- f) sofreram condenação e transitado em julgamento por improbidade administrativa;
- g) tiverem alguma condenação criminal;
- h) estiverem de licença sem vencimento;
- i) estiverem em exercício da docência com contrato temporário.

§ 1º Os candidatos aos cargos de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso deverão se desincompatibilizar até término do período de inscrições.

§ 2º. A desincompatibilização é desnecessária quando o candidato eleito anteriormente pleitear a recondução ao cargo.

## DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

**Art. 8º.** As inscrições serão feitas em chapas de apenas dois nomes vinculados para Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e chapa de um nome para Coordenador de Curso.

§ 1º As inscrições serão requeridas às Comissões Eleitorais Locais, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, das 08h00 às 18h00 e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de que aceitam o disposto no presente Regimento;
- b) comprovante de desincompatibilização, caso necessário;
- c) ficha funcional emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- d) fotocópia de Diploma de Graduação para candidatos à Coordenação de Curso;
- e) plano de Gestão vinculado às ações do PDI e à função do cargo.

§ 2º A Chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

**Art. 9º.** É livre a propaganda eleitoral, desde que os candidatos:

- a) não pichem edificações e instalações da Universidade;
- b) não utilizem recursos financeiros da Universidade;
- c) respeitem a propaganda eleitoral das chapas concorrentes.

## DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 10.** As Eleições para Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral Central, nomeada pela Reitoria.

**Art. 11.** A Comissão Eleitoral Central funcionará de acordo com a Portaria de nomeação, deliberando por maioria simples.

**Art. 12.** Compete à Comissão Eleitoral Central:

- a) cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- b) credenciar membros das Comissões das Unidades Universitárias;
- c) oficializar e divulgar o registro das Chapas;
- d) coordenar e supervisionar todo o Processo de Eleição a que se refere este regimento;
- e) definir e organizar as Seções Eleitorais até 05 (cinco) dias antes do dia da eleição;

- f) confeccionar as cédulas eleitorais;
- g) credenciar os fiscais indicados pelos candidatos;
- h) estabelecer o número e os locais das mesas receptoras dos votos;
- i) decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância;
- j) homologar, proclamar e divulgar o resultado das eleições;
- k) cancelar o registro dos candidatos por desrespeito às presentes normas;
- l) solicitar os recursos necessários para a realização do pleito;
- m) resolver os casos omissos.

**Parágrafo Único.** A Comissão Eleitoral Central poderá, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

## DA VOTAÇÃO

**Art. 13.** O eleitor votará na Unidade Universitária onde estiver incluído o seu nome, conforme lista divulgada pela Comissão Eleitoral Central.

§ 1º Os docentes votarão nas eleições para Diretor de Unidade e Coordenador do Curso aos quais estão vinculados.

§ 2º Os discentes votarão nas eleições para Diretor de Unidade e Coordenador do Curso aos quais estão matriculados.

§ 3º Os servidores técnicos administrativos votarão para Diretor de Unidade e Coordenadores de Cursos que estejam vinculados.

**Art. 14.** A votação será realizada em cédula eleitoral de modelo único.

§ 1º A cédula conterá as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes, os respectivos cargos e o nome da chapa.

§ 2º Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

§ 3º A cédula oficial será impressa em cores específicas para cada categoria.

**Art. 15.** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

## DAS SEÇÕES ELEITORAIS

**Art. 16.** As Seções Eleitorais serão instaladas na Unidade Universitária ou em locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores.

**Art. 17** Em cada Seção Eleitoral haverá tantas Mesas Receptoras quantas forem necessárias, composta por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Mesários indicados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 1º Os membros da Mesa Receptora serão escolhidos dentre docentes, servidores técnicos administrativos e discentes.

§ 2º Os candidatos, seus cônjuges e parentes até 2º grau, consanguíneos e afins não poderão fazer parte da Mesa Receptora.

§ 3º Cada Mesa Receptora só poderá funcionar com a presença de pelo menos, dois dos seus membros.

§ 4º Não existindo o *quorum* mínimo para a abertura dos trabalhos, o Presidente da Mesa Receptora poderá convocar qualquer eleitor da seção para compô-la, obedecido o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 5º Haverá em cada Mesa Receptora uma única urna para os votos dos docentes, dos discentes e dos técnicos administrativos.

§ 6º Só pode permanecer na Seção Eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, no máximo, 01 (um) fiscal de cada chapa concorrente, devidamente credenciado e o eleitor durante o tempo necessário ao ato de votar.

§ 7º Não será permitido o uso de material de propaganda dos candidatos no recinto de votação, com exceção de bonés, camisas e adesivos utilizados por eleitores.

§ 8º No local de votação não será permitida a fixação e/ou distribuição de material de propaganda.

§ 9º A Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante o dia da votação e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local, no final da votação.



§ 10. Ao Presidente da Mesa Receptora compete fiscalizar e controlar a disciplina no recinto da votação.

Art. 18. A Comissão Eleitoral Central providenciará para cada seção, o seguinte material:

- cédulas oficiais;
- folhas de ocorrência;
- cópia deste Regimento;
- lista dos eleitores
- urnas separadas para votação;
- cabine indevassável;
- lista com o nome dos candidatos a serem fixadas na cabine de votação.

## DO ATTO DE VOTAR

Art. 19. Para resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, serão tomadas as seguintes providências:

- no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas;
- a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;
- identificado, mediante a apresentação de documento de identificação que contenha sua fotografia, o eleitor assina a lista de presença e recebe as cédulas rubricadas pelos integrantes da Mesa Receptora;
- o eleitor usará a cabine indevassável para votar;
- ao final do período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa, e entregue com o restante do material à Comissão Eleitoral Local que procederá a contagem dos votos.

Art. 20. Os membros da Mesa Receptora votarão na Seção Eleitoral onde atuarem.

Art. 21. Os candidatos e os fiscais votarão nas Seções Eleitorais nas quais constem seus nomes, conforme lista divulgada pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 22. O eleitor votará na Mesa Receptora em que estiver incluído o seu nome, conforme lista divulgada pela Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo Único.** Em caso de um eleitor possuir mais de uma vinculação com a Universidade, seu direito ao voto será exercido nas seguintes condições: a) Docente que for também técnico ou discente votará como docente; b) Técnico administrativo que for também discente na Universidade, votará como técnico administrativo; c) O discente com mais de uma matrícula, anteriores a 2009, votará na seção da matrícula mais antiga.

Art. 23. Não haverá voto por procuração nem voto por correspondência.

**Parágrafo Único.** Caso o nome do eleitor não conste da lista de votantes e o mesmo comprovar vínculo como docente, discente ou técnico administrativo, o voto será tomado em separado.

Art. 24. Ao término do horário da votação a Mesa Receptora deverá verificar a existência de fila dos eleitores, e providenciar a distribuição de senhas.

## DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25. É assegurado às chapas fiscalizarem o processo de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais previamente cadastrados.

**Parágrafo Único.** As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, membros para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração.

## DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 26. A apuração dos votos será realizada ao final da votação, em local previamente designado pela Comissão Eleitoral Local.

§ 1º. Os trabalhos de apuração serão realizados pela Comissão Eleitoral Local, sem interrupção, até a proclamação do resultado, que será registrado de imediato em ata lavrada e assinada pelos seus integrantes.

§ 2º. A apuração será acompanhada por um fiscal e/ou candidato de cada chapa, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 27. As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

§ 1º. Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de analisar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes e, se for o caso, incorporá-los ao conjunto das cédulas.

§ 2º. Antes da apuração dos votos, a mesa apuradora deverá conferir o número de votos com o número de votantes constantes na ata e nas listas de presença.

§ 3º. Detectada divergência entre o número de votos e o número de votantes, a Comissão Eleitoral Local deverá registrar em ata e, em seguida, apurar os votos.

Art. 28. Será anulada a urna que:

- apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 29. Será anulada a cédula que:

- não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;
- não corresponder ao modelo oficial.

Art. 30. Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- mais de uma chapa assinalada;
- rasuras de qualquer espécie;
- qualquer caractere que identifique o votante;

Art. 31. Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do Resultado Final.

Art. 32. Após a apuração das urnas de cada seção, os votos deverão ser guardados em uma única urna, que será lacrada e enviada à Comissão Eleitoral Central, acompanhada dos documentos utilizados durante todo o Processo Eleitoral, para efeito de julgamento de eventuais recursos interpostos.

§ 1º. Para cada Seção Eleitoral será elaborado, pela Mesa Apuradora, um mapa de apuração assinado pelos seus membros e pelos fiscais presentes.

§ 2º. No mapa de apuração deverá constar:

- o número de eleitores discriminado por categoria;
- o número de votantes discriminado por categoria;
- o número de votos válidos, nulos e brancos discriminados por categoria;
- o número de votos de cada chapa discriminado por categoria;
- o fechamento aritmético dos resultados apurados nos itens anteriores.

§ 3º. Após a confecção dos mapas de todas as seções, a Comissão Eleitoral Central elaborará o mapa global de apuração, que deverá conter as informações dispostas no parágrafo anterior.

Art. 33. Os votos recebidos pelas chapas, dentro de cada uma das categorias, serão ponderados para que seja determinada a percentagem de votos de cada chapa, de acordo com a seguinte expressão:

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DE CURSOS:

$$P_x = \frac{[(NVD_x + NVS_x) \times 0,8 + (NVE_x \times 0,2)] \times 100}{TVD + TVS + TVE}$$

### LEGENDA:

- P<sub>x</sub> = PERCENTAGEM DE VOTOS RECEBIDOS PELA CHAPA X.
- NVD<sub>x</sub> = NÚMERO DE VOTOS DE DOCENTES RECEBIDOS PELA CHAPA X.
- NVE<sub>x</sub> = NÚMERO DE VOTOS DE ESTUDANTES RECEBIDOS PELA CHAPA X.
- NVS<sub>x</sub> = NÚMERO DE VOTOS DE SERVIDORES RECEBIDOS PELA CHAPA X.
- TVD = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS DOCENTES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).
- TVE = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS ESTUDANTES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).
- TVS = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS SERVIDORES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).

### ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) DE UNIDADES:

$$P_x = \frac{[(NVD_x + NVS_x) \times 0,8 + (NVE_x \times 0,2)] \times 100}{TVD + TVS + TVE}$$

## LEGENDA:

1.  $P_x$  = PERCENTAGEM DE VOTOS RECEBIDOS PELA CHAPAX.
2.  $NVD_x$  = NÚMERO DE VOTOS DE DOCENTES RECEBIDOS PELA CHAPAX.
3.  $NVE_x$  = NÚMERO DE VOTOS DE ESTUDANTES RECEBIDOS PELA CHAPAX.
4.  $NVS_x$  = NÚMERO DE VOTOS DE SERVIDORES RECEBIDOS PELA CHAPAX.
5.  $TVD$  = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS DOCENTES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).
6.  $TVE$  = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS ESTUDANTES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).
7.  $TVS$  = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DOS SERVIDORES (EXCLUÍDOS BRANCOS + NULOS).

§ 1º os votos dos docentes e técnicos administrativos terão peso de 80% em ambas as eleições.

§ 2º os votos dos discentes terão peso de 20% nas eleições para Coordenador de Curso e 20% nas eleições para Diretor de Unidade.

§ 3º Para o cálculo da percentagem total de votos na chapa, serão considerados duas decimais, fazendo-se o arredondamento da segunda decimal do resultado para o inteiro imediatamente superior se a terceira decimal for igual ou superior a cinco, ou para o inteiro imediatamente inferior se a terceira decimal for inferior a cinco.

§ 5º Serão excluídos os votos brancos e nulos para o cálculo dos votos recebidos pelas chapas.

**Art. 34.** Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos ponderados.

## DADIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 35.** Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral Central divulgará o resultado da votação imediatamente.

## DOS RECURSOS

**Art. 36.** Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, por escrito, no prazo de 24 horas.

§ 1º A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, num prazo máximo de 24 horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Os recursos à Comissão Eleitoral Local deverão ser apresentados pelos membros das chapas, ou qualquer outro eleitor.

**Art. 37.** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central num prazo máximo de até 24 horas, após a divulgação dos resultados.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 38.** A Comissão Eleitoral Central solicitará às chefias imediatas a liberação dos membros da Comissão Eleitoral Local.

**Art. 39.** As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Local os originais dos documentos dos candidatos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 03 (três) dias.

**Parágrafo Único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste artigo, os documentos não terão valor, acarretando, com isto, as consequências cabíveis.

**Art. 40.** Só será permitido o registro de candidaturas em apenas um cargo.

**Art. 41.** É obrigatória a lavratura em ata de todo processo eleitoral

**Art. 42.** Em caso de empate entre os candidatos, o desempate acontecerá na seguinte ordem:

- a) qualificação Docente;
- b) maior tempo no Magistério da UESPI.

**Art. 43.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 44.** Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### CALENÁRIO DA ELEIÇÃO

<b>Até 31 de outubro</b>	Desincompatibilização
<b>17 a 31 de outubro</b>	Inscrições das chapas
<b>04 de novembro</b>	Homologação das inscrições
<b>07 de novembro</b>	Recurso da homologação
<b>11 de novembro</b>	Resultado da homologação das chapas
<b>11 de novembro</b>	Início da Propaganda Eleitoral
<b>01 de dezembro</b>	Eleição
<b>05 de dezembro</b>	Recursos da Eleição
<b>09 de dezembro</b>	Resultado dos Recursos
<b>09 de dezembro</b>	Resultado Final

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0604, de 30 de setembro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **NAIARA DE MORAES E SILVA**, matrícula nº 270087-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, de **Professor Assistente Nível I - DE para Professor Adjunto Nível I - DE**.

**PORTARIA Nº 0605, de 03 de outubro de 2016** - Designar **ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 269562-6, para substituir a Assessora de Comunicação, **CLARISSA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 281021-2, no período de 04 a 17/10/2016, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 0606, de 03 de outubro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **LUIZ CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 081880-1, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente Nível I - TI- 40 horas para Professor Adjunto Nível I - TI- 40 horas**.

**PORTARIA Nº 0607, de 03 de outubro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 178880-9, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”, de **Professor Auxiliar Nível I - TI- 40 horas para Professor Assistente Nível I - TI- 40 horas**.

**PORTARIA Nº 0608, de 03 de outubro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 268840-9, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Auxiliar Nível I - TI - 40 horas para Professor Assistente Nível I - TI- 40 horas**.

**PORTARIA Nº 0609, de 03 de outubro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ANAFLAVIA MACHADO DE CARVALHO**, matrícula nº 170678-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, de **Professor Auxiliar Nível I - TI- 40 horas para Professor Adjunto Nível I - TI- 40 horas**.

**PORTARIA Nº 0610, de 03 de outubro de 2016** - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 270170-7, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI, de **Professor Assistente Nível I - DE para Professor Adjunto Nível I - DE**.

Teresina-PI, 03/10/2016.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**PORTARIANº. 057/16**

**Teresina, 05 de outubro de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 013/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 013/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.-ME., o servidor Ferdinand da Costa Castelo Branco, Matrícula nº 005791-6, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a locação de veículos, cujos preços encontram-se registrados em Ata no Sistema de Preço SRP, para a execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com as exigências e diretrizes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2015, e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº AA.002.1.015010/16/54, sem prejuízo das ocorrências individualizadas, se houver, para atender todas as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**  
Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 255/2016** Teresina (PI), 30 de Setembro de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Agência Virtual de Atendimento - e-AGEAT.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento aos contribuintes

### RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir da Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

**I o § 2º do art. 1º:**  
“Art. 1º (...)  
(...)”

§2º A partir de 01 de novembro de 2016, os serviços do SIAT Web serão disponibilizados apenas na e-AGEAT, ficando indisponível o acesso aos serviços do SIAT Web através de login e senha.”

### II o § 3º do art. 2º:

“Art. 2º (...)

(...)”

§3º O credenciamento, na forma prevista neste artigo, substituirá o credenciamento efetuado anteriormente no SIAT Web, devendo ser efetuado até 31 de outubro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2016.

**RAFAEL TAJRAFONTELES**  
Secretário da Fazenda

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

**PORTARIANº 024/16 GAB SETRE.**

**ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO SETRE**, por seu Secretário de Estado no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 019/16 GAB**, que nomeia **FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 008353-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;

Art. 2º - Nomear, **ANTONIO LUIZ DE MATOS**, matrícula nº 008512-0, para exercer em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2016

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário  
Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº267/2016**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº.: 315/2015, a qual a servidora **ELIZABETE SOARES VERAS GARCEZ** exercia função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Colônia Agrícola Major César Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça  
Of. 804





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº 114/2016 – GDG** Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

**O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de outubro de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÓNICALIMA DE SOUSA FLEURY

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 115/2016 – GDG** Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

**DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de outubro de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
05	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
06	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
07	AUGUSTO CÉSAR C. DE FREITAS	16.271-0	AB	096.420.213-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78

19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	16.219-1	AE	066.965.893-68
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
24	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
25	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
26	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
27	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
28	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
29	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
30	MANOEL DA CRUZ OLI VEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
31	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
32	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
33	MARIAS DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGÉSIOS ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	ROSAÑA NOGUEIRA MARTINS B. RÊGO	06.729-6	B	217.921.003-53
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
42	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

**COORDENADOR**

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OUTERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 116/2016 - GDG** Teresina, 04 de outubro de 2016.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Francisca das Chagas Rodrigues**, matrícula nº 069567-0, **Virginia Paulo Sérgio Araújo**, matrícula nº 082309-X, **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2 e **Rosa Helena da Silva Nogueira**, matrícula nº 005739-8 para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

**Art. 2º** - Compete, ainda, às servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;



- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
**Of. 567**



### PORTARIA SDPG Nº 46/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0168/2016- GCGDP, de 20 de setembro de 2016, que concedeu 02(dois) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DRA. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de setembro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 47/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 44/2016, de 21 de setembro de 2016, que reprogramou as férias da Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DRA. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 26 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016(10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 23 de setembro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 48/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 43/2016, de 16 de setembro de 2016, que concedeu as férias da Defensora Pública Dra. Elisabeth Maria Memória Aguiar, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **DR. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, para substituir na 5ª Defensoria Pública Especial, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de maio de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 49/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 40/2016, de 24 de agosto de 2016, que concedeu as férias da Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva no período de 31 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **DR. NELSON NERY COSTA**, para substituir na 8ª Defensoria Pública Especial no período de no período de 31 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 23 de setembro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 51/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria CGP nº 104/2016, de 23 de setembro de 2016, que concedeu licença médica de 15(quinze) dias à Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **DR. NELSON NERY COSTA**, para substituir na 8ª Defensoria Pública Especial no período de 28 de setembro de 2016 a 12 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de setembro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

## PORTARIA SDPG Nº 52/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** o Memo nº 124/2016- 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial, de 30 de setembro de 2016.

### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da Portaria SDPG nº 45/2016, de 19 de setembro de 2016, que concedeu as férias da Defensora Pública Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, conforme art.80 da Lei 8.112/90, por motivo de necessidade de serviço.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral  
Of. 032



Portaria N.º DGE/68/2016

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria nº DGE/065/2014, que designou o engenheiro Fiscal **JOILSON RODRIGUES CUNHA**, matrícula nº 044773-X, Classe "C", para **Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, com extensão total de 2,96Km na Avenida São Miguel (Contorno Rodoviário de Miguel Alves PI), trecho: Entr. PI-112 União / Miguel Alves / Entr. PI-112 (Miguel Alves / Porto) com 1,910Km de extensão e Avenida Marcos Furtado (Miguel Alves PI), Avenida São Miguel / Rua Bom Princípio, com 1.050,00m de extensão e DESIGNAR** o engenheiro Fiscal, **JOSE ADONIAS ALVES FILHO**, matrícula nº 26376-1 Classe "C", e o Assistente Técnico Rodoviário **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 26384-2, Classe "C", para o mesmo objetivo anterior de fiscalização e acompanhamento da obra referenciada, conforme as condições especificados no Contrato PJU/040/2014, constante do Processo Administrativo Nº 2890/2013 e consoante os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 15.093, que define as regras para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos ou entidades estaduais, no âmbito de suas competências funcionais.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 01 de julho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI  
Of. 667

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 027/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 083, de 20 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 03 de outubro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, valor da proposta: R\$ 9.638.115,33 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos); 2º lugar **CONSTRUTORASANTA INES LTDA**, valor da proposta: R\$ 9.687.355,86 (nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 3º lugar **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, valor da proposta: R\$ 10.099.512,63 (dez milhões, noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos); 4º lugar **MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor da proposta: R\$ 10.397.706,54 (dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A proposta da licitante **TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada **DECLASSIFICADA**, nos termos do item 14.7 do Edital. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 04 de outubro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, no valor de R\$ 8.864.509,45 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2041/2016.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, no valor de R\$ 17.802.874,18 (dezessete milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1928/2016.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI  
Of. 667



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCURRENCIA Nº 021/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 080/2016, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 27 de setembro de 2016 em curso e publicada em 28 de setembro de 2016 no DOE e DOU. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Of. 668**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1330/16

**OBJETO:** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa; Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços melhoramento da implantação em revestimento primário, na Rodovia PI-314, trecho: ent. PI-110/Povoado Angical, numa extensão de 24,0 km; na Rodovia de Ligação, trecho: Povoado Sucurui, numa extensão de 12,0 km e Rodovia de ligação, trecho: Bairro 3 Lagoas/Povoado São João do Adelino, numa extensão de 7,30 km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 30 de setembro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.176.151,55 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 Recursos Ordinários, 16 OP. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externa; Projeto / Atividade 46201.26782201.036 Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** ENGETERRA ENGENHARIA & TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 13.574.657/0001-04.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Jerke Sixel (Sócio Administrador/Engeterra Engenharia e Terraplanagem Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 205**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/030/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1773/16

**OBJETO:** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 Operação de Crédito Interna e 17 Operação de Crédito Externa e Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, pertinente à Execução dos Serviços Conservação em Revestimento Primário: Serviços Preliminares, Terraplanagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Pedro II), trecho: Acesso a Pontos Turísticos, com extensão total de 21,00 km e 5m de largura.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DATA:** 03 de outubro de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.455,62 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários; 16 Op. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações e 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias

Diretor Geral do DER/PI

**Of. 206**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):** Nº AA.002.1.015010/16-54

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Sob a Forma Presencial (ES) nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 2002.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.523.0001-41

**CONTRATADA:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.644.834/0001-93

**RESUMO DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de veículos, cujos preços encontram-se registrados em Ata no Sistema de Preço SRP, para a execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com as exigências e diretrizes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2015, e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº AA.002.1.015010/16/54, sem prejuízo das ocorrências individualizadas, se houver.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia, obedecido o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação de serviços será executada de forma contínua, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/10/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 100001001 Tesouro Estadual e 0117000000 Operação de Crédito Externa.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Flavio Sebastião Farias Bitencourt **pela CONTRATADA**.

**Of. 199**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 087/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	01.612.599/0001-87
NOME DO CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI.
CNPJ DO CONVENENTE	06.554.315/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Alteração da data de realização do evento e a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa dias), de acordo com solicitação encaminhada pela Prefeitura municipal de Castelo do Piauí, onde o evento estava anteriormente marcado para os dias 29 a 31 de julho do corrente ano, figurando como nova data os dias 28 a 30 de outubro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	26/12/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/09/2016
VALOR GLOBAL	R\$ 456.905,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinco Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE : Raimundo Soares do Nascimento Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº178.d/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.000325/16-16
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.361.945/0001-39
Resumo do Objeto do Contrato	Assinatura de jornal impresso para esta Secretaria de Cultura - SECULT
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	02/09/2016
Valor Global	R\$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 090/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	01.612.599/0001-87
NOME DO CONVENENTE	INSTITUTO RAIZES.
CNPJ DO CONVENENTE	24.955.977/0001 - 20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação de vigência, pelo atraso na liberação do recurso, do convênio ora citado, devida e previamente aprovado, passando tal Prazo de Vigência do presente Convênio a vigorar até 29 de outubro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	29/10/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (Trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/09/2016
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE : Gil Custódio Araújo Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº188.b/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002217/16-00
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	SAMARA PEREIRA
CPF do Contratado	910.211.703-72
Resumo do Objeto do Contrato	Referente à apresentação de dança África de ontem, no Simpósio Internacional de Educação, a realizar nos dias 22 e 23 de setembro de 2016 em Teresina - PI.
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	22/09/2016
Valor Global	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: SAMARA PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº190.a/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002218/16-13
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	SAMARA PEREIRA
CPF do Contratado	910.211.703-72
Resumo do Objeto do Contrato	Referente à apresentação de dança dentro da programação aniversário de 171 anos do Colégio Estadual Zaccarias, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2016 em Teresina.
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: SAMARA PEREIRA

## Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

### Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: 84/2015

Contrato nº 03/2015 e aditivo nº 01/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, c/c art. 26 e demais disposições da lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação de um imóvel situado na Av. Antonino Freire/ Rua 07 de setembro, nº 1396, centro, Teresina-PI.

Valor: R\$ 17.568,38 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), pagos mensalmente.

Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017.

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Maria do Amparo Portela Leal de Araújo.

Outras informações: Assessoria Jurídica/CCOM

Teresina - PI, 04 de outubro de 2016.

João Rodrigues Filho

Coordenador de Comunicação Social

## Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 28/2016-CPL, destinada execução das obras e serviços de Recuperação de 12,44 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de Jardim do Mulato - PI, trecho: sede ao povoado Seriema, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. a) Valor Global: R\$ 308.173,46 (trezentos e oito mil, cento e setenta e três reais, quarenta e seis centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, por atender, no todo, as exigências do Edital. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Of. 728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/16 – PROCESSO Nº 1436/16

OBJETO: Material Médico Hospitalar (colchão em espuma com napa azul escura Densidade 33)  
EMPRESA: CENTRO MED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/16 – PROCESSO Nº 1422/16

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Claritromicina 500MG)  
EMPRESA: J. NÉIVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA  
VALOR: R\$ 2.331,00 (Dois mil trezentos e trinta e um reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Of. 597

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/15

OBJETO: Alteração do quantitativo nominal de alunos, professores e carga pretendida  
EMPRESA: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI  
VALOR: R\$ 58.294,57 (Cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II da Lei 8.666/93 e Lei 11.788/08 e Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441.

### Retificação de Publicação no DOE nº 146 de 3 de agosto de 2016, pag. 32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0540/16 PROCESSO Nº 0834/16

#### Onde se Lê:

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

#### Leia-se:

EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/16 PROCESSO Nº 1404/16

OBJETO: Serviço de telefonia Fixa Referente à Julho/16 (86) 3228 1300  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 395,93 (Trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114/16 PROCESSO Nº 1479/16

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente Agosto/16 (86) 860 0112.  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 4.673,35 (Quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118/16 PROCESSO Nº 1418/16

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente a julho/16 (86) 3228 1566/3228 1717.  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 611

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0299/16 – PROCESSO Nº 1187/16

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
EMPRESA: CLISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
VALOR: R\$ 1.712,50 (Hum mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 5.536,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e seis reais)  
EMPRESA: CENTRO MED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
VALOR: R\$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais)  
EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 1.123 (Hum mil cento e vinte e três)  
EMPRESA: DHOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPRITAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 9.018,00 (Nove mil e dezoito reais)  
EMPRESA: ELFAMEDICAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 3.543,80 (Três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – ME

VALOR: R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais)  
VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 52.632,50 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303/16 – PROCESSO Nº 1265/16

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
EMPRESA: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
VALOR: R\$ 8.787,00 (Oito mil e setecentos reais)  
EMPRESA: PRALIMPAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI – ME  
VALOR: R\$ 25.751,04 (Vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)  
EMPRESA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA – EPP  
VALOR: R\$ 11.986,00 (Onze mil novecentos e oitenta e seis reais)  
EMPRESA: BRANDÃO E BRANDÃO  
VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL DE DISPENSA R\$ 53.274,04 (Cinquenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 IV da Lei 8.666/93.

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 27/2016 – CPL/SESAPI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.005407/16-63.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE DIABÉTICO; TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 11/10/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2016 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil S. INFORMACOES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMACOES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2588

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA Carta Convite Nº 015/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS.

**Data de abertura:** Dia 14/09/2016 às 09:30h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por ITEM.

**Valor previsto: R\$ 80.000,00.**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 016/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS.

**Data de abertura:** Dia 17/10/2016 às 09:30h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por ITEM.

**Valor previsto: R\$ 40.622,21.**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 019/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARROS PARA TRANSPORTE EM FIBRA PARA SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

**Data de abertura:** Dia 13/10/2016 às 09:30h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por ITEM.

**Valor previsto: R\$ 14.600,00.**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

Of. 016



## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO - LOTE I E MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE II

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E

SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME - ME

CNPJ CONTRATADO: 41.258.385/0001-79

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE

SOUSA SANTOS. CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME

- ME.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

– AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO - LOTE I E

MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE II

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E

SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)

CNPJ CONTRATADO: 03.930.566/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE

SOUSA SANTOS. CONTRATADO: ODIMILSON ALVES PEREIRA

(PIAUIPEL).

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 286/2016 Processo nº 292/2016**

**Empresa:** Sigmax Vendas e Serviços LTDA EPP

**Objeto:** Aquisição de peças e acessórios para equipamento hospitalar.

**Valor:** 3.521,12. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 228 /2016 Processo nº 230 /2016**

**Empresa:** Laboflor Centro de Exames Médicos LTDA

**Objeto:** serviços de emissão de laudos de tomografia computadorizada

**Valor:** 8.700,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 263/2016 Processo nº 269/2016**

**Empresa:** Biosíntese **Objeto:** aquisição de material ortopédico

**Valor:** 4.018,15. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação nº

DOE nº 170, de 09 de setembro de 2016, na Dispensa de Licitação nº

257/2016 e Processo 259/2016, **Onde se lê:** Valor: 2.300,00. **leia-se:** Valor:

9.500,00.

Of. 103



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 - SLC - DL/SEADPREV/PI - SRP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** ANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.170957/0001-65.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33  
**FONTE DE RECURSO:** 14  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí - Pela Contratada: Francisco de Lima Lopes - Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013 e demais normas pertinentes.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** Friends Organizações Turísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.331.339/0001-21  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33  
**FONTE DE RECURSO:** 14  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela Contratada: Maria Lizete Palmeira Dias Nogueira – Sócia da empresa.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº180/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013 e demais normas pertinentes.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** Aerovip Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ nº 07.079.129/0001-86.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33  
**FONTE DE RECURSO:** 14  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela Contratada: Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros – Sócia da empresa.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 - SLC - DL/SEADPREV/PI - SRP  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** MIRACEU TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.634.235/0001-51  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33  
**FONTE DE RECURSO:** 14  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí - LUIZ MAMEDE DE CASTRO - Representante legal da Empresa MIRACEU TURISMO LTDA-EPP

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182 /2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 - SLC - DL/SEADPREV/PI - SRP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** LEITE CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.656.281/0001-84

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passageiros aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33

**FONTE DE RECURSO:** 14

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí - Alberto Jorge Ribeiro Leite - Representante legal da Empresa LEITE CAVALCANTI LTDA

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184 /2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 - SLC - DL/SEADPREV/PI - SRP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.504.575/0001-93

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passageiros aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33

**FONTE DE RECURSO:** 14

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí - MARIA DO AMPARO BEZERRA SOUSA - Representante legal da Empresa MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA - ME

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 657

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035179/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004, Decretos Federais nº 5.450 de 31/05/2005 e nº 7.892 de 23/01/2013 e demais normas pertinentes.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** Elder Tur Viagens e Turismo LTDA-ME, CNPJ Nº 69.607.349/0001-92.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passageiros aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.

Lote	Item	Quantidade de bilhetes	Valor Médio do Bilhete + taxa de embarque (R\$)	Valor da referência para o Serviço (R\$)
02	1.2	70 unds	2.214,96	147,90

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 165.400,20 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33

**FONTE DE RECURSO:** 14

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela Contratada: Francisco Elder Lustosa Carvalho - Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0043709/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2015-UFPA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 04.869.711/0001-58

**OBJETO:** O objetivo deste Termo de Contrato é aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades do CEEP Leonardo das Dores, na Cidade de Esperantina - PI, conforme Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2015 da Universidade do Pará, itens nºs 138,126, 127, 128, 141, 131, 145, 144, 148, 146.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil e cento e cinquenta reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSO:** 17

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Pela Contratada: André Robison Antonio Berto - Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2016**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036587/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2015 - UFPA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, em sua atual redação, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADA: Empresa Alberflex Indústria de Moveis Ltda. CNPJ nº 60.856.774/0001-05  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário para montagem do auditório o CEEP Leonardo das Dores, em Esperantina-PI, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão 020/2015 - UFPA e na proposta vencedora.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 287.268,38 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234 e 12368122130  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DE RECURSO: 00 e 17  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí e Carlos Antonio Perotti- Representante legal da Empresa Alberflex.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 297

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016**  
Processo Administrativo: 0015293/2015  
Pregão Eletrônico nº 001/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Renovar Móveis Ltda, CNPJ nº 14.937.960/0001-97.OBJETO: Aquisição de 06 (seis) mesas em madeira para computador para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.Vigência:120 (cento e vinte) dias;Execução:15 (quinze)dias;  
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2016  
Valor Global: R\$1.068,00 (hum mil, sessenta e oito reais).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho:12363112234;Elemento de Despesa:4.4.90.52;Fonte de Recursos: 17.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado.Bruno Magalhães Normando - Representante da Empresa.

Of. 259

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao Extrato do Contrato de nº 076/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa R2 Tecnologia em Gestão LTDA, CNPJ nº 10.867.863/0001-14, publicado no DOE de nº109, de 13 de Junho de 2016, PÁG 30, para fazer constar que:

**Onde se lê:** ESPECIE: Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa R2 Tecnologia em Gestão LTDA, CNPJ nº 10.867.863/0001-14.

**Leia-se:** ESPECIE: Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96 e a empresa R2 Tecnologia em Gestão LTDA, CNPJ nº 10.867.863/0001-14.

Teresina, 21/09/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº030/2016

**PROCESSO SEED-PI:** 0028248/2016  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 01/12/2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22/09/2009, e, no que couber, à Lei nº 8.666/1993, ao Decreto Federal nº 6.170/2007  
**CONCEDENTE:**Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ Nº 06.554.729/001-96.  
**CONVENIENTE:**Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ Nº 06.553.549/0001-90.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a disponibilização de mobiliário escolar e bebedouros a serem destinados à Academia de Polícia Civil-ACADEPOL com o fito específico de promoção da formação técnico-profissional de pessoal para provimento dos cargos da Polícia Civil através da melhoria das instalações das salas de aula que integram a referida instituição.  
**VIGÊNCIA:** O presente termo terá validade de 02(dois) anos a partir da data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2016.  
**SIGNATÁRIO:** Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias; Pela CONVENIENTE:Fábio Abreu Costa.

Of. 296

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2016**  
Processo Administrativo: 0015293/2015  
Pregão Eletrônico nº 001/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: RR Vision Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 11.514.554/0001-23; OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) estabilizadores de 1000VA para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.Vigência:120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze)dias; Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016  
Valor Global: R\$109.998,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho:12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado. Roberto de Castro Silva - Representante da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016**  
Processo Administrativo: 0015293/2015  
Pregão Eletrônico nº 001/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Impressão e Cia Empreendimentos em Informática Ltda - ME, CNPJ nº 10.433.267/0001-26.  
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caixas de som amplificadas de 500W, de 04 (quatro) microfones auriculares, de 02 (duas) mesas de som de 12 entradas de áudio, de 04 (quatro) tripé para câmeras de até 8kg, de 06 (seis) splits de 12.000 BTUs e de 12 (doze) cadeiras giratórias para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.Vigência:120 (cento e vinte) dias; Execução:15 (quinze)dias; Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.  
Valor Global: R\$ 31.520,20 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais, vinte centavos).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado. Alisson Fonseca Leite - Representante da Empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 27 de outubro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, NOS TRECHOS: TRECHO I) RODOVIA PI-249, POVOADO FOME; TRECHO II) RODOVIA PI-249, POVOADO BOQUEIRÃO e TRECHO III) RODOVIA BR-020, POVOADO CAMPO GRANDE. **Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 808.388,72. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de outubro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 737**

Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 78//2015.  
Processo Administrativo. Nº AA.319.1.000963/14-07 - SETRANS/PI - Concorrência nº 04/2015.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI  
CONTRATADA: R.M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção do acesso à terceira ponte JK, ligando a Avenida Frei Serafim à Avenida João XXIII, em Teresina-PI.**  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.  
Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232;  
Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/16;  
DATA DE ASSINATURA: 26.08.16;  
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Tavares Pessoa (pela Contratada).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 16.09.2016, Nº 175, pág. 34, cuja correção consiste, quanto à numeração do contrato, onde se lê "TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2015.", leia-se "TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2016". Publique-se.

Teresina-PI, de 05 de setembro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 738**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

## EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO

Processo: nº 019/2015;  
Tomada de Preços: nº 001/2015;  
Contrato: nº 006/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/08/2016, com a Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de Vigência do Contrato pelo prazo de **225 (Duzentos e vinte e cinco)** dias.

Teresina, 04 de outubro de 2016  
**JURACI FILHO LEITE SANTA**  
Diretor Geral  
**Of. 967**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8729/2016

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** Cooperação técnica, entre os partícipes, para o desenvolvimento de ação extensionista com alunos do Curso de Ciência da Computação no intuito de implementar o desenvolvimento do Software SIPUDI - Sistema de Publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

**CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS FINANCEIROS:** Correrão por conta do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, dotação orçamentária própria. **VIGÊNCIA:** 24 meses a contar da data da assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 61. **DATA DA ASSINATURA** 28/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E LUCIANO NUNES SANTOS. **INFORMAÇÕES** CTU/FUESPI.

**Of. 816**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/16 PROCESSO Nº AA.310.1.000756/15-67

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 055/2016 que declarou habilitadas as **empresas** Construtora R.V. Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e R. Melo Construtora Ltda e inabilitadas as Empresas Expandir Engenharia Ltda, Construtora Padrão Ltda e Tecnic Engenharia Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cidades@ciudades.pi.gov.br](mailto:cidades@ciudades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 253**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/16**  
**PROCESSO Nº AA.014.1.001764/16-51/SDR**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Fartura do Piauí/PI conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/10/2016 às 10:00 hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma  
Secretario de Desenvolvimento Rural

**Of. 1290**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/16**  
**PROCESSO Nº AA.014.1.002235/16-91/SDR**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Francisco de Assis PI, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/10/2016 às 10:00 hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma  
Secretario de Desenvolvimento Rural

**Of. 1293**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016**

Processo Administrativo: AA.014.1.00556/16-05  
Secretaria do Desenvolvimento Rural  
Extrato do Contrato nº 049/16  
Fundamento Legal: 8.666/93  
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.  
CNPJ: 06.553.572/0001-84  
Contratada: J.V de Brito Neto e C&A Ltda  
CNPJ: nº 09.121.759/0001/05  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de engenharia para execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1200kva que será instalada na zona rural de Urucui/Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
Vigência: 12 meses.  
Prazo de execução: 180 dias  
Data da Assinatura: 27/09/2016  
Valor: R\$681.281,09. (seiscentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos).  
Ação orçamentária-15.101  
Natureza de Despesa-449051  
Fonte de Recurso: 00 e 17  
Signatários **Francisco das Chagas Limma/SDR**  
Josafá Vieira de Brito Neto/ J.V.

**Of. 1289**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016**

Processo Administrativo: AA.014.1.001568/16-01  
Secretaria do Desenvolvimento Rural  
Extrato do Contrato nº 050/16 Tomada de Preço n 05/2016  
Fundamento Legal: 8.666/93  
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.  
CNPJ: 06.553.572/0001-84  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda  
CNPJ: nº 01.640.947/0001-20  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo elétrico para execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1200kva que será instalada na zona rural de Urucui/Piauí conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
Vigência: 12 meses.  
Prazo de execução: 180 dias  
Data da Assinatura: 27/09/2016  
Valor: R\$6.160,42 (seis mil cento e sessenta reais e quarenta e dois reais).  
Ação orçamentária-15.101  
Natureza de Despesa-4490.51  
Fonte de Recurso: 00 e 17  
Signatários: Francisco das Chagas Limma,/SDR  
Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araujo/ Oásis.

**Of. 1289**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

**EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2016 PVSA**

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 018/2016 PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.  
**CNPJ DO CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENIENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cacimba do Jatobá.  
**CNPJ DO CONVENIENTE:** 01.987.860/0001-23  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:** implantação de Plano de Negócio PN na área de apicultura, objetivado estruturar as unidades de produção, estimulando o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas dos beneficiários na prática da apicultura com os investimentos de aquisição de colmeias, equipamentos apícolas, construção de casa de beneficiamento de mel com 65m<sup>2</sup> e prestação de Assistência Técnica Sistemática ATS, beneficiando 24 famílias naquela Comunidade.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 03/10/2016  
**VALOR GLOBAL:** 194.842,47  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 117/100  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:**  
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma / CONVENIENTE: Julierme Dias de Carvalho.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1291**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE FINALIZAÇÃO

### CONVITE Nº 01/2016 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final do Convite nº 01.2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funciona o prédio da Força Tarefa, localizado no município de Teresina - PI, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico (ANEXO I) e demais Anexos desta Carta-Convite, que teve como vencedora a CONSTRUTORA RD LTDA, CNPJ Nº 10.521.400/0001-04, no valor total de R\$ 8.392,92 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

**Cyntya Tereza Sousa Santos**  
Presidente CPL/SEFAZ  
Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
Of. 458



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.011863/16 - PMPI.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - CPL/PMPI**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS**  
**PARECER Nº PGE/PLC 1.572/2016**

## DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado, o Presidente da Comissão de Licitação da PMPI, analisando o **Parecer nº PGE-PLC 1.572/2016**, aprovado pelo Procurador Geral, que se manifestou pela "seguimento do feito após as modificações apontadas", reafirmou a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 14.533.049/0001-14**, no valor de R\$ 1.500.600,00 (um milhão quinhentos mil e seiscentos reais), referente a **AQUISIÇÃO 1.500 (MIL E QUINHENTOS) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA**, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, pois se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único.

**RATIFICO** a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** a contratação, observando os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Publique essa **RATIFICAÇÃO**, como prescreve o *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, prosseguindo com o feito até a aquisição e pagamento dos objetos.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM.**  
Comandante Geral da PMPI

Of. 316



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº. 02/2016 - CPL/HPM

**Processo Administrativo Nº 238/2016 - HPMP.**

**Objeto:** Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e materiais descartáveis), para suprir às necessidades do HPMP, conforme Termo de Referência - Anexo I.

**Tipo:** Menor Preço. Adjudicação por Item.

**Disponibilização do Edital:** 05.10.2016, às 08h00min.

**Abertura sessão:** 18.10.2016 às 09h00min.

**Referência de tempo/horário:** Horário Oficial de Brasília - DF.

**Edital disponível na CPL/HPMP e no Site do TCE/PI:**

TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>

**Informações:** CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00min.

**Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM**  
Pregoeiro da PMPI

Visto:

**José Adersino Alves de Moura - Cel. PM RR**  
Diretor Geral do HPMP

Of. 123

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2016 - DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ESCOLAS EDUCOMPANY **Objeto:** CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009. **Vigência:** O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 02 de outubro de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura - CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e Rosemberg da Conceição Bastos **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone - 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

Of. 475



## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/16 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRACURUCA-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS ANEXOS.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 06/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 04 de outubro de 2016.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente

Of. 1003



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE OEIRAS.**

**OBJETO** Este Convênio tem como objeto a cessão de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

**DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ** cederá ao **MUNICÍPIO DE OEIRAS**, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, a servidora **SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY**, Professor SL-III, matrícula nº 081333-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação, e o servidor **JUVENAL ANTONIO DE SOUZA**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 169245-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí EMATER/PI, para exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

**PRAZO** O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** Teresina PI  
**Teresina (PI), 05 de outubro de 2016**  
**JOSE WELLINGTON BAROSSO DE ARAÚJO DIAS** Governador do Estado do Piauí  
**LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ** Prefeito Municipal de Oeiras

**Of. 647**

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2016**

Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial Nº 002/2016-EMATER/PI
Modalidade de Licitação	Liberação Nº 0457/2016-DL/5FADPREV-PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANUÁRIO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art. 15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Edmilson Alves Barbosa & Cia (Natal Computer) Ltda.
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Condicionadores de Ar
Prazo de Vigência	29. 09. 2017
Prazo de Execução	12 Meses
Data de Assinatura do Contrato	30.09.2016
Valor Global	R\$ 52.856,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sels Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 645**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016**

Numero do Processo: 0042538/2016  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 010/2016  
Fundamentação legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93  
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC/PI). CNPJ: 06.554.729/0001-96.  
Contratado: Editora NDJ Ltda. CNPJ: 54.102.785/0001-32.  
Objeto: Serviços técnicos especializados relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender as necessidades desta Secretaria.  
Prazo de vigência: 90 dias  
Prazo de execução: 30 dias  
Data da assinatura: 03/10/2016  
Valor global: R\$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais)  
Ação orçamentária: 14101. Plano de Trabalho: 12122902039. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 00.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Pela Contratada: Edna Lopes Quadros

**Of. 656**

**OUTROS**

**Razão Social:** SERVI-SAN LTDA

**NIRE:** 22.2.0000125-4

**CNPJ:** 06.855.175/0001-67

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS**

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI SAN LTDA, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.683, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.855.175/0001-67 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0000125-4 para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 11 de outubro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre assuntos de interesse dos Sócios.

Teresina, (PI), 03 de outubro de 2016

**FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Razão Social:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

**NIRE:** 22.2.0008198-3

**CNPJ:** 12.066.015/0001-31

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS**

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.015/0001-31 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0008198-3 para uma reunião que se realizará às 10:00 horas do dia 11 de outubro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre assuntos de interesse dos Sócios.

Teresina, (PI), 03 de outubro de 2016

**FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES**  
Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 21178**  
3-2



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição de Conselheiro de Administração.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2016

**LUIZ HENRIQUE HAMANN**  
Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 21177**  
**3-2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

Ofício CCOM nº073/2016 Teresina(PI), 03 de outubro de 2016.

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CNPJ 05.810.478.0001-09, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### TITULARES:

João Rodrigues Filho - CPF nº 245.805.203-78 - Coordenador Geral  
Renee Marie Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco - CPF nº 842.239.603-34 - Diretor Adm. e Financeiro  
Dinah Iracema Castelo Branco Soares - CPF nº 077.023.613,87 - Gerente Administrativo e Financeiro  
Simone de Castro Holanda - CPF nº 838.267.263-91 - Diretor de Unidade de Políticas Públicas de Comunicação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Atenciosamente,

Coordenador Geral

Diretor Adm. e Financeiro

**Of. 074**

**Flávio Teixeira de Abreu Júnior CPF 156.716.753-15** torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de um poço tubular a ser perfurado na Rua Professor José Eduardo Pereira nº 1453 Ininga município de Teresina-Pi coordenadas geográficas 05° 03'30,9S/ 42° 47' 18,4 a reservar 6.300 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Dif do Médio Parnaíba, uso irrigação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará Pregão Presencial Nº 09/2016. Tipo: Menor Preço, regime de execução/adjudicação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e realização de capacitação dos Professores e do pessoal da Sala de Acolhimento do Programa PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA, da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI. Recursos: Orçamento Geral 2016/ Fonte: 40-FNDE/Pro jovem Campo. Abertura: 18/10/2016 às 08.00h. Valor estimado- R\$ 110.010,60.

Anísio de Abreu, 04/10/2016.

**EDSON ALVES CARNEIRO**  
Pregoeiro  
**P. P. 21180**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

OF.DG Nº 961 /2016

Teresina, 29 de setembro de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos a V. As., que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 existente em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL S/A**, e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias sempre 02(duas) assinaturas:

Titulares:

**JURACI FILHO LEITE SANTANA** Diretor Geral  
CPF: 273.824.353-34

**VALTENOR SANTANA DE MACÊDO** Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 184.176.983-53

**JOSÉ RIBAMAR BASTOS** Diretor de Engenharia  
CPF: 161.688.014-72

Poderes:

Abrir conta de depósito;  
Solicitar saldos e extratos;  
Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
Efetuar resgate/aplicações financeiras;  
Efetuar transferências por meio eletrônico;  
Cadastrar alterar e desbloquear senhas;  
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

**Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral

**Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO  
BANCO DO BRASIL S/A.  
**NESTA**

**Of. 666**

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna sem efeito o Ofício correspondente à Movimentação Financeira, junto ao Banco do Brasil S/A, publicado na página 45 da Edição nº 171, na data de 12/09/2016, no DOE.

Teresina, 29 de setembro de 2016  
**JURACI FILHO LEITE SANTANA**  
Diretor Geral

**Of. 666**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

